



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE - MT

CNPJ: 37.465.200/0001.20

AVENIDA AUREA TAVARES DE AMORIM - 0000001 - Centro

Telefone (066)3577-1152

ABERTURA DO PROCESSO

PROCESSO: 00004519/2019

ENTRADA: 27/09/2019 as 09:17h.

Interessado: 00006938 - LUCIENE BATISTA DA CONCEICAO ZAGO

Endereço: RUA KARAJAS - Centro - PORTO ALEGRE DO NORT - MT

CFP/CNPJ: 763.112.441-87

Telefone: 00665691809

Assunto: 0010 - RELATORIO

Detalhamento: PARECER/ UCI/Nº005/2019 ASSUNTO COMPROVAÇÃO DE DISPONIBILIZAÇÃO ATUALIZADA DAS ESCALAS MEDICAS DIARIAS . ENCAMINHANDO PARA GABINETE

Previsão de
Resposta:
12/10/2019

00006938 - LUCIENE BATISTA DA CONCEICAO ZAGO

CPF/CNPJ:763.112.441-87

ANOTAÇÕES:

Encaminhar para arquivamento.

REQUERIMENTO: () Deferido () Indeferido - Data: / /

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELO DEFERIMENTO: _____



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL CANABRAVA DO NORTE
"Unindo esforços, somando competências!"

SISTEMA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

cbncontroleinterno@gmail.com

Gabinete

PARECER/UCI/ Nº 005/2019

ASSUNTO	Comprovação da disponibilização atualizada das Escalas Médicas Diárias nas Unidades de Atenção Básica do Município de Canabrava do Norte-MT, em cumprimento ao Acórdão nº 101/2019 – TP – Processo nº 37.227-7/2018
INTERESSADOS	Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE/MT, Município de Canabrava do Norte-MT., e Unidade de Controle Interno

1 - DA SÍNTESE

Em conformidade com o previsto no art. 74 da Constituição Federal, art. 59 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 e, nos termos do disposto no art. 9º da Lei Complementar nº 269, de 22 de janeiro de 2007, Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado, com redação dada pelo art. 162, § 2º da Resolução nº 14, de 25 de setembro de 2007, Regimento Interno e Resolução Normativa nº 13/2010, do Tribunal de Contas do Estado, Lei Municipal 312/2007, esta Unidade de Controle Interno emite o respectivo parecer.

Trata o presente parecer sobre a manifestação da Unidade de Controle Interno, em atendimento ao Acórdão nº 101/2019 – TP – Processo nº 37.227-7/2018 – Avaliação da Transparência das Escalas Médicas nas Unidades Básicas de Saúde do Município de Canabrava do Norte -MT.

Considerando as determinações oriundas do Órgão de Controle Externo, Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, redigida no voto proferido, em razão do julgamento do Processo nº 37.227-7/2018 – Acórdão nº 101/2019 – TP, que tem como objeto a avaliação da **transparência das escalas médicas** nas Unidades de Saúde dos municípios de Mato Grosso, conforme abaixo:

(...)

II) DETERMINAR aos Gestores dos 141 (cento e quarenta e um) municípios de Mato Grosso, nos termos do artigo 22, §2º, da Lei Orgânica do TCE/MT, para que:



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL CANABRAVA DO NORTE
"Unindo esforços, somando competências!"

SISTEMA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

cbncontroleinterno@gmail.com

II.1) adotem as providências quanto à instalação de quadros, em locais visíveis e em todas Unidades da Atenção Básica, que informem ao usuário do serviço público de saúde, de forma clara e objetiva, a escala médica diária, incluindo o nome completo do responsável, o número de registro no órgão profissional, sua especialidade e os horários de início e término da jornada de trabalho;

II.2) disponibilizem no Portal Transparência link específico e de fácil acesso para a consulta de informações relativas aos profissionais lotados em cada Unidade de Saúde de Atenção Básica, certificando o horário em que prestam atendimento;

II.3) enviem a este Tribunal de Contas, no endereço eletrônico saude_controle@tce.mt.gov.br, até o último dia útil dos meses de junho, setembro e dezembro de 2019, a comprovação da disponibilização atualizada da escala médica das Unidades Básicas e Centros de Saúde do respectivo município, conforme Apêndice I do Relatório Técnico (Doc. Digital nº. 261529/2018), acompanhada de parecer simplificado do Controle Interno;

III) DETERMINAR o envio de ofício aos Conselhos Municipais de Saúde, nos termos propostos no Apêndice II do Relatório Técnico, para o alinhamento do controle social e do controle externo visando à fiscalização da transparência das informações e do cumprimento da jornada de trabalho pelos profissionais médicos da Atenção Básica;

IV) DETERMINAR a remessa de cópia do Relatório Técnico deste Levantamento e desta decisão aos Controladores Internos e aos Conselhos Municipais de Saúde para conhecimento e providências;

V) CONHECER a previsão de ações do Plano Anual de Fiscalização (PAF/2019) para o acompanhamento da publicação da escala atualizada de profissionais lotados nas Unidades Básicas de Saúde nos portais de transparência dos 141 municípios, com a emissão de relatório semestral de monitoramento. (Voto, Processo n. 37.227-7/2018)

Na data de 05 de abril de 2019, esta Unidade de Controle Interno, protocolou junto à Secretaria Municipal de Saúde e ao Prefeito Municipal MEMO SMCI 027/2019, que fora recebido no gabinete do prefeito em 11 de abril de 2019 e recebido pela Secretaria Municipal de Saúde em 18 de abril de 2019, no qual fora dada as devidas orientações sobre a necessidade de divulgação da Escala Médica com as seguintes informações e determinações:

- Disponibilizar Link no portal da transparência do município da escala medica;
- Nome completo do médico responsável pela Unidade Básica de Saúde;
- Número do registro no órgão profissional, sua especialidade;
- Horário de início e termino da jornada de trabalho;



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL CANABRAVA DO NORTE
“Unindo esforços, somando competências!”

SISTEMA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

cbncontroleinterno@gmail.com

- Encaminhamento da comprovação da disponibilidade da escola Médica.

Do acompanhamento conclui-se que o Município de Canabrava do Norte-MT, possui em sua estrutura 03 (três) Unidades de Saúde, sendo o Centro de Saúde Milton Gonçalves, uma Unidade Básica de Saúde (PSF URBANO) e uma Unidade Básica de Saúde (PSF RURAL), além PACs de Primavera do Fontoura.

Do Monitoramento:

1. Esta Unidade de Controle Interno visitou as Unidades de Saúde (23/09/2019), da visita conclui-se que a Unidade de Saúde, estão disponibilizando as escalas médicas, no entanto, necessita mais destaque para as escalas médicas, pois a visibilidade está prejudicada devido o mural conter vários outros documentos que ofuscam a escala médica disponível, o que dificulta para o usuário, sugerimos colocar em destaque o termo “**ESCALA MÉDICA**” em caixa alta e a fonte de tamanho superior a 72. **(foto anexo)**
2. Em consulta ao Portal da Transparência, identificamos o link que disponibiliza para escala médica, no entanto, não está sendo alimentado tempestivamente. **(Print da escala médica disponível no portal da transparência na data de 26/09/2019).**

CONCLUSÃO

Do monitoramento da disponibilização diária do quadro contendo Escala Médica, em atendimento ao Processo 37.227-7/2018 – Acórdão nº 101/2019 – TP, que tem como objeto a avaliação da **transparência das escalas médicas** nas Unidades de Saúde dos municípios de Mato Grosso, o Município de Canabrava do Norte, necessita fazer as adaptações exigidas, para as quais sugerimos ao Prefeito Municipal e a Secretaria Municipal de Saúde, que:

- Disponibilize tempestivamente no link no portal de transparência a escala médica.

hy



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL CANABRAVA DO NORTE
“Unindo esforços, somando competências!”

SISTEMA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

cbncontroleinterno@gmail.com

Por todo exposto, visando atender as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso - TCE/MT, especificamente o Acórdão nº 101/2019 – TP – Processo nº 37.227-7/2018, vimos apresentar o PARECER da Unidade de Controle Interno do Poder Executivo Municipal de Canabrava do Norte - MT.

É o parecer.

Unidade Municipal de Controle Interno de Canabrava do Norte-MT., 26 de setembro de 2019

Luciene Batista da Conceição Zago
LUCIENE BATISTA DA CONCEIÇÃO ZAGO

CRC-MT nº 008481/O-0

Controladora Interna

Portaria nº 051/2013

Matrícula nº 1851

19-12

CANABRAVA DO NORTE

1991



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL CANABRAVA DO NORTE
“Unindo esforços, somando competências!”

SISTEMA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

cbncontroleinterno@gmail.com

EXERCÍCIO	MÊS	UNIDADE DE SAÚDE	DOCUMENTO	AÇÃO
2018	Agosto	Escala de Higiênização / Rotulação de Alimentos / Manual de Rotulagem e Organização	Centro de Saúde - Milton Gonçalves da Silva	detalhes
2018	Julho	Escala de Trabalho - Médico João Paulo Pereira Ingo - CPMAT 8238	Unidade Básica de Saúde II - Rural	detalhes
2018	Agosto	Escala de Trabalho - Enfermeiras	Centro de Saúde - Milton Gonçalves da Silva	detalhes
2018	Agosto	Escala de Trabalho - Técnicas de Enfermagem	Centro de Saúde - Milton Gonçalves da Silva	detalhes
2018	Julho	Escala de Trabalho - Médicos	Centro de Saúde - Milton Gonçalves da Silva	detalhes
2018	Agosto	CENTRO DE SAÚDE	Centro de Saúde - Milton Gonçalves da Silva	detalhes
2019	Agosto	UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - RURAL	Unidade Básica de Saúde II - Rural	detalhes
2019	Agosto	UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - URBANO	Unidade Básica de Saúde I - Urbana	detalhes



Link disponível no portal da transparência (consulta 26/09/2019)



PSF URBANO